PROJETO DE LEI N.º 04/2026

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 10.634.481,85 (Dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.2.297-	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	34045	10.634.481,85
TOTAL			**10.634.481,85**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 10.634.481,85 (Dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.28 16:35:01 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº. 04/2026

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a abertura de dotação de convênio firmado junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID (Convênio nº 2.060/2025), no qual tem como objeto a pavimentação asfáltica de diversas ruas do município, integrado ao programa "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA".

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e execução dos referidos recursos.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.28 16:35:16 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal